

**CONTRATO nº 285/2022
 CONCORRÊNCIA nº 358/2022**

O **MUNICÍPIO DE TORRES**, sediado na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Torres/RS, inscrito no CGC/MF nº 87.876.801/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlos Alberto Matos de Souza, CPF sob nº 424.456.xxx-xx, com competência para assinar Contratos, e a empresa **ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.440.933/0001-70, sediada na Av Taquara, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Bruno M. S., CPF nº 023.661.xxx-xx, com poderes para representar a firma nos termos do Contrato Social, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente contrato de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme processos nº 13440/202, **Concorrência nº 358/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA BEIRA RIO, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade **Concorrência nº 358/2022**, bem como de acordo com a proposta apresentada, e conforme tabelas:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	REVITALIZAÇÃO DA ORLA BEIRA RIO, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.	6.980.100,65	6.980.100,65
Valor Total				R\$ 6.980.100,65	

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5,76	M²	Placa De Obra (Para Construção Civil) Em Chapa Galvanizada *N. 22*, Adesivada	547,01	3.150,78
02	1,8	M²	Placa De Obra (Para Construção Civil) Em Chapa Galvanizada *N. 22*, Adesivada	547,01	984,62
03	2.350	Un	Locação De Ponto Para Referência Topográfica. Af_10/2018	12,76	29.986,00
04	01	Un	Locação De Ponto Para Referência Topográfica. Af_10/2018	26.699,20	26.699,20
05	12	Mês	Vigia	10.158,72	121.904,64
06	12	Mês	Administração Local De Obra	24.224,64	290.695,68
07	12	Mês	Locação De Container 2,30 X 6,00 M, Alt. 2,50 M, Com 1 Sanitário, Para Escritório, Completo, Sem Divisórias Internas (Não Inclui Mobilização/Desmobilização)	1.022,38	12.268,56
08	07	M²	Execução De Depósito Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário. Af_04/2016	1.041,92	7.293,44
09	293,50	M	Tela Plástica Laranja, Tipo Tapume Para Sinalização, Malha Retangular, Rolo 1.20 X 50 M (L X C)	3,00	880,50
10	293,50	M²	Tapume Com Telha Metálica. Af_05/2018	110,70	32.490,45
11	05	Un	Sinalização Com Cone E Iluminação Noturna	239,26	1.196,30
12	01	Un	Caixa Padrão Corsan De Proteção Hidrometro	441,51	441,51
13	14.616,96	M²	Remoção De Pavimentos E Nivelamento De Base	19,47	284.592,21
14	4.385,16	M³	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 18 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade:M3). Af_07/2020	11,07	48.543,72
15	46.482,12	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	3,00	139.446,36
16	10,12	M³	Demolição De Lajes, De Forma Mecanizada Com Martelete, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	147,74	1.495,13
17	1,62	M³	Demolição De Lajes, De Forma Mecanizada Com Martelete, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	339,44	549,89

18	40,5	M²	Remoção De Piso De Madeira (Assoalho E Barrote), De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	25,84	1.046,52
19	37	Un	Remoção De Piso De Madeira (Assoalho E Barrote), De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	100,01	3.700,37
20	42,97	M³	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 18 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade:M3). Af_07/2020	11,07	475,68
21	455,43	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	2,49	1.134,02
22	495	M³	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M (Média Montante E Jusante/Uma Composição Por Trecho), Retroescav. (0,26 M3), Larg. De 0,8 M A 1,5 M, Em Solo Mole, Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af_02/2021	10,58	5.237,10
23	258	M	Assentamento De Tubo De Pead Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 500 Mm, Junta Elástica Integrada (Não Inclui Fornecimento). Af_01/2021	22,58	5.825,64
24	258	M	Tubo Corrugado Pead, Parede Dupla, Interna Lisa, Jei, Dn/Di 500 Mm, Para Saneamento (Drenagem/Esgoto)	247,46	63.844,68
25	54	M	Assentamento De Tubo De Pead Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 300 Mm, Junta Elástica Integrada (Não Inclui Fornecimento). Af_01/2021	3,57	192,78
26	54	M	Tubo Corrugado Pead, Parede Dupla, Interna Lisa, Jei, Dn/Di 300 Mm, Para Saneamento (Drenagem/Esgoto)	71,42	3.856,68
27	32	M³	Concreto Fck = 15mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_05/2021	436,30	13.961,60
28	306	M³	Reaterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica (Capacidade Da Caçamba: 0,8 M³ / Potência: 111 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_04/2016	24,90	7.619,40
29	85,68	M³	Areia Para Aterro - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	54,70	4.686,70
30	86,68	M³	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	11,06	947,62
31	471,24	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	3,00	1.413,72
32	76	M	CANALETA EM CONCRETO ARMADO - 92 X 64 X 100CM	892,14	67.802,64
33	04	Un	BOCA DE BSTC D = 0,50M - ESCOSIDADE 45º	1.519,12	6.076,48
34	05	M³	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C30, Com Brita 0 E 1, Slump = 220 +/- 30 Mm, Exclui Servico De Bombeamento (Nbr 8953)	694,87	3.474,35
35	05	M³	Servico De Bombeamento De Concreto Com Consumo Minimo De 40 M3	57,58	287,90
36	04	Un	JARDIM DE CHUVA D.I.= 100x100x60cm	940,22	3.760,88
37	03	Un	CAIXA DE AREIA D.I.= 100x100x100cm	780,40	2.341,20
38	540,12	M³	Areia Media - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	97,68	52.758,92
39	540,12	M³	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	10,42	5.628,05
40	2.970,65	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	3,00	8.911,95
41	540,12	M³	Execução E Compactação De Aterro Com Solo Predominantemente Arenoso - Exclusive Solo, Escavação, Carga E Transporte. Af_11/2019	9,92	5.357,99
42	723,38	M³	Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Brita Graduada Simples - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	130,24	94.213,01
43	723,38	M³	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com	8,84	6.394,68

			Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020		
44	10.850,62	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	3,00	32.551,86
45	4.822,49	M²	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	85,96	414.541,24
46	359,98	M²	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E=17 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	104,19	37.506,32
47	18	M³	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_05/2021	455,02	8.190,36
48	334,16	M²	Piso Tátil Direcional, De Concreto (Cor Amarela), Dimensão 25x25cm, Aplicado Com Argamassa Industrial Ac-li, Rejuntado E Nivelamento Da Base Com Brita	121,76	40.687,32
49	25,82	M²	Piso Tátil Alerta, De Concreto (Cor Amarela), Dimensão 25x25cm, Aplicado Com Argamassa Industrial Ac-li, Rejuntado E Nivelamento Da Base Com Brita	121,76	3.143,84
50	3.147	M	Guia (Meio-Fio) Em Trecho Reto, Confeccionada Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 80x08x08x25 Cm (Comprimento X Base Inferior X Base Superior X Altura), Para Urbanização Interna De Empreendimentos. Af_06/2016	48,84	153.699,48
51	347,43	M³	Areia Media - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	97,68	33.936,96
52	347,43	M³	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	8,84	3.071,28
53	1.910,83	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	3,14	6.000,01
54	347,43	M³	Execução E Compactação De Aterro Com Solo Predominantemente Arenoso - Exclusive Solo, Escavação, Carga E Transporte. Af_11/2019	9,92	3.446,51
55	620,4	M³	Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Brita Graduada Simples - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	130,24	80.800,90
56	620,4	M³	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	11,06	6.861,62
57	9.360	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	3,00	27.918,00
58	2.068	M²	Execução De Via Em Piso Intertravado, Com Bloco 16 Faces De 22 X 11 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	96,38	199.313,84
59	03	M²	Sinalização Horizontal Sobre Piso Cimentado, Padrão P/Deficientes, Com Tinta À Base De Resina Acrilica	24,11	72,33
60	166,41	M³	Areia Media - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	97,68	16.254,93
61	166,41	M³	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	10,42	1.733,99
62	915,18	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	3,00	2.745,54
63	166,41	M³	Execução E Compactação De Aterro Com Solo Predominantemente Arenoso - Exclusive Solo, Escavação, Carga E Transporte. Af_11/2019	9,92	1.650,79
64	222,87	M³	Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Brita Graduada Simples - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	130,24	29.026,59
65	222,87	M³	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	7,81	1.740,61
66	1.225,71	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm).	3,00	3.677,13

Af_07/2020					
67	148,56	M³	Concretagem De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_09/2021	677,25	100.612,26
68	1.485,69	M²	Acabamento Polido Para Piso De Concreto Armado Ou Laje Sobre Solo De Alta Resistência. Af_09/2021	38,42	57.080,21
69	700	M²	Limpeza Pesada	10,42	7.294,00
70	21	M³	Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Brita Graduada Simples - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	146,78	3.082,38
71	21	M³	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	8,84	185,64
72	315	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	3,14	989,10
73	175	M²	Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído Cm-30.	17,02	2.978,50
74	700	M³	Execução De Pintura De Ligação Com Emulsão Asfáltica Rr-2c. Af_11/2019	3,63	2.541,00
75	28	M³	Reperfilagem Com Concreto Betuminoso Usinado Quente (C.B.U.Q.), Faixa A Daer, Fornecimento E Execução (E=4,0 Cm)	1.872,69	52.435,32
76	840	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	3,14	2.637,60
77	308	M³/Km	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Adicional Para Dmt Excedente A 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020	1,24	381,92
78	28	M³	Carga De Mistura Asfáltica Em Caminhão Basculante 10 M³ (Unidade: M3). Af_07/2020	11,36	318,08
79	08	Un	Ajuste De Pv À Altura Do Pavimento	205,23	1.641,84
80	94,24	M²	Pintura De Faixa De Pedestre Ou Zebração Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro, E = 30 Cm, Aplicação Manual. Af_05/2021	27,36	2.578,41
81	20,05	M²	"Sinalização Horizontal Rodoviária, Com Tinta Retrorrefletiva Amarela À Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro"	37,48	751,47
82	1.118,55	M²	Execução De Pavimento De Concreto Simples (Pcs), Fck =40 Mpa, Espessura De 15,0 Cm. Af_04/2022	149,78	167.536,42
83	56	Un	Sinalização Horizontal - Tachão Bi-Direcional - Fornecimento E Colocação	169,61	9.498,16
84	1.118,55	M²	Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão. Af_04/2019	2,15	2.404,88
85	1.118,55	M²	Acabamento De Superfície De Piso De Concreto Com Alisamento Manual E Queima Com Pigmento "Xadrez" Ou Similar	22,79	25.491,75
86	152,07	M²	Pintura De Faixa De Pedestre Ou Zebração Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro, E = 30 Cm, Aplicação Manual. Af_05/2021	27,36	4.160,64
87	38,24	M²	"Sinalização Horizontal Rodoviária, Com Tinta Retrorrefletiva Amarela À Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro"	37,48	1.433,24
88	525	M²	Escoramento, Com Profundidade De Até 5 Metros	24,90	13.072,50
89	447,55	M³	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	15,68	7.017,58
90	27,25	M³	Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N.2), Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *10 Cm*. Af_08/2017	136,29	3.713,90
91	30,65	M²	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Sapata, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	158,15	4.847,30
92	49,35	M³	Concretagem, Fck 40 Mpa, Inclui Bombeamento	1.031,33	50.896,14
93	1.982,40	Kg	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando	15,81	31.341,74

			Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017		
94	355	M³	PEDRA ENROCAMENTO (100 A 1000kg)	121,01	42.958,55
95	355	M³	PEDRA ENROCAMENTO (1 A 100kg)	114,82	40.761,10
96	710	M³	Transporte Caminhão Basculante De 14 M³, Em Via Urbana Pavimentada	44,00	31.240,00
97	710	M³	Fornecimento, Carga E Lançamento C/ Auxílio De Escavadeira Hidráulica	44,00	31.240,00
98	60	M²	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af_09/2020	123,35	7.401,00
99	18	M³	Concretagem, Fck 40 Mpa, Inclui Bombeamento	1.031,33	18.563,94
100	888,80	Kg	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	13,75	12.221,00
101	345,60	Kg	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	20,52	7.091,71
102	310,80	M²	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Pontaleta De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2020	148,51	46.156,91
103	112,950	M³	Concretagem, Fck 40 Mpa, Inclui Bombeamento	1.031,33	116.488,72
104	3.879,20	Kg	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	13,75	53.339,00
105	1.322,40	Kg	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	19,51	25.800,02
106	1.602,40	Kg	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 20,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	15,13	24.244,31
107	1.533,60	Kg	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	21,31	32.681,02
108	516,85	M²	Deck De Madeira Ipê Rajado	343,78	177.682,69
109	1.240,45	M²	Lixamento De Madeira Para Aplicação De Fundo Ou Pintura. Af_01/2021	2,49	3.088,72
110	1.240,45	M²	Pintura Verniz (Incolor) Alquídic Em Madeira, Uso Interno E Externo, 2 Demãos. Af_01/2021	23,62	29.299,43
111	788,80	M	Vigamento De Madeira 5x15 Cm	222,77	175.720,98
112	353,80	M	Vigamento De Madeira 5x12 Cm	158,14	55.949,93
113	320	Un	Chumbador Parabol Inox 3/8" X 5"	11,72	3.750,40
114	98,45	M³	Concretagem De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_09/2021	715,05	70.396,67
115	984,5	M²	Acabamento Polido Para Piso De Concreto Armado Ou Laje Sobre Solo De Alta Resistência. Af_09/2021	40,57	39.941,17
116	135	M²	Assentamento De Pedra Grês	144,39	19.492,65
117	62	M	Cinta De Amarração 20x30 Em Concreto Armado	165,01	10.230,62
118	52,5	M	Braço De Concreto 20x30	206,53	10.842,83
119	62	M	Cinta De Amarração 20x45 Em Concreto Armado	247,52	15.346,24
120	63	M	Pilar De Amarração 20x30 Em Concreto Armado	176,01	11.088,63
121	31,5	M	Estaca Broca De Concreto, Diâmetro De 25cm, Escavação Manual Com Trado Concha, Com Armadura De Arranque. Af_05/2020	106,17	3.344,36
122	2,55	M³	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	15,68	39,98
123	1,36	M³	Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N.2), Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *10Cm*. Af_08/2017	136,29	185,35
124	18,56	M²	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Sapata, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	151,26	2.807,39
125	5,02	M³	Concretagem, Fck 40 Mpa, Inclui Bombeamento	1.031,33	5.177,28
126	174,7	Kg	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	19,77	3.453,82
127	53,50	Kg	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	16,78	897,73
128	54	M²	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares	123,35	6.660,90

			Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af_09/2020		
129	221,09	Kg	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	17,75	3.924,35
130	58,30	Kg	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	20,52	1.196,32
131	4,05	M³	Concretagem, Fck 40 Mpa, Inclui Bombeamento	1.031,33	4.176,89
132	130,87	M²	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Pontaletes De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2020	159,14	20.826,65
133	248,9	Kg	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	19,51	4.856,04
134	323,7	Kg	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	17,75	5.745,68
135	134,3	Kg	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	24,41	3.278,26
136	11,17	M³	Concretagem, Fck 40 Mpa, Inclui Bombeamento	1.031,33	11.519,96
137	86,42	M²	Deck De Madeira Ipê Rajado	364,39	31.490,58
138	207,41	M²	Lixamento De Madeira Para Aplicação De Fundo Ou Pintura. Af_01/2021	2,49	516,45
139	207,41	M²	Pintura Verniz (Incolor) Alquídic Em Madeira, Uso Interno E Externo, 2 Demãos. Af_01/2021	23,62	4.899,02
140	161	M	Vigamento De Madeira 5x15 Cm	244,12	39.303,32
141	70	M	Vigamento De Madeira 5x12 Cm	165,71	11.599,70
142	70	Un	Chumbador Parabolit Inox 3/8" X 5"	11,72	820,40
143	27	Un	Relé Fotoelétrico Para Comando De Iluminação Externa 1000 W - Fornecimento E Instalação. Af_08/2020	58,54	1.580,58
144	28	Un	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10a - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	75,14	2.103,92
145	72	M	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 2", Sem Luva	26,30	1.893,60
146	12	Un	Quadro De Distribuição, Sem Barramento, Em Pvc, De Sobrepor, Para 6 Disjuntores Nema Ou 8 Disjuntores Din	100,77	1.209,24
147	37	Un	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	214,04	7.919,48
148	115	Un	Caixa Enterrada Elétrica Retangular, Em Concreto Pré-Moldado, Fundo Com Brita, Dimensões Internas: 0,3x0,3x0,3 M. Af_12/2020	163,65	18.819,75
149	1.188,85	M	Fornecimento E Instalação De Eletroduto Pead Corrugado 1 1/4"	11,80	14.028,43
150	229,5	M	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 50 (1 1/2"), Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	15,02	3.447,09
151	345	Un	Anel De Borracha Para Vedacao De Duto Pead Corrugado Para Elétrica, Dn 1 1/4" (Nbr 15715)	3,27	1.128,15
152	20	Un	Anel De Borracha Para Vedacao De Duto Pead Corrugado Para Elétrica, Dn 1 1/2" (Nbr 15715)	3,72	74,40
153	1.596,66	M	Cabo Multipolar De Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Hepr, Cobertura Em Pvc-St2, Antichama Bwf-B, 0,6/1 Kv, 3 Condutores De 2,5 Mm2	11,41	18.217,89
154	22,14	M	Cabo Multipolar De Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Hepr, Cobertura Em Pvc-St2, Antichama Bwf-B, 0,6/1 Kv, 3 Condutores De 4 Mm2	17,37	384,57
155	129	Un	Balizador Usinado Com Facho Assimétrico - 1,5 W - 2700 K - Ip66	227,06	29.290,74
156	07	Un	Fonte De Alimentação 12vcc, 10a. On/Off - Ip67 - 220 V	441,54	3.090,78
157	81	Un	Embutido De Solo Usinado E Anodizado - Lente Difusa Com Abertura De 25° E Anti Ofuscamento - 9 W - 2700 K - Ip66 - 900 Lm - 24 V (Projetor Árvores)	598,53	48.480,93
158	53	Un	BALIZADOR GALVANIZADO A FOGO - LENTE DIFUSA - 5 W - 2700 K- IP 66 - 500 LM - 30 CM DE ALTURA - Marcação Caminhos Praça	587,37	31.130,61
159	24	Un	Poste Em Chapa De Aço Com Lente Street - 50 W - 5000 Lm -2700 K - 220 V - 3 M De Altura	4.410,49	105.851,76
160	59	Un	Poste Em Chapa De Aço Em T - 100 W - 10000 Lm - 2700 K - 220 V - 6 M De Altura	6.198,73	365.725,07
161	02	Un	Fonte De Alimentação 24 Vcc, 5 A. On/Off - Ip67 - 220 V	441,54	883,08
162	30	Un	Fonte De Alimentação 24 Vcc, 2,5 A. On/Off - Ip67 - 220	272,20	8.166,00

V					
163	346	Un	Instalação Luminária	27,01	9.345,46
164	1.219	M²	Grama Esmeralda - Fornecimento, Frete E Plantio	36,80	44.859,20
165	103	Un	Planta: Liríope, Frete, Plantio E Mão De Obra	21,95	2.260,85
166	477	Un	Formio Verde - Fornecimento, Frete E Plantio	80,83	38.555,91
167	31	Un	Ipê Amarelo (Tabebuia Chrysotricha) H = 1,00 M, Fornecimento, Terra, Adubos, Plantio E Mão De Obra	355,69	11.026,39
168	15	Un	Ipê Roxo (Tabebuia) H = 1,00 M, Fornecimento, Terra, Adubos, Plantio E Mão De Obra	355,69	5.335,35
169	27	Un	Yucca Verde - Até 70 Cm De Altura - Incluso Frete E Plantio	202,37	5.463,99
170	27	Un	Vaso Modelo Cônico Em Concreto Rustico Com Acabamento Em Selador, 50 Cm (Larg) X 88 Cm (Alt)	797,23	21.525,21
171	41	Un	Vaso Modelo Bacia Em Concreto Rustico Com Acabamento Em Selador, 100 Cm (Larg) X 35 Cm (Alt)	674,58	27.657,78
172	274	Un	Agapanto Azul (Agapanthus Africanus) - Mudanças De 20 Cm + Frete + Plantio	24,41	6.688,34
173	16	Un	Agapanto Azul (Agapanthus Africanus) - Mudanças De 20 Cm + Frete + Plantio	79,72	1.275,52
174	16	Un	Palmeira Washingtonia - Muda De 1,5 M De Altura - Incluso Frete E Plantio	2.882,28	46.116,48
175	1.104	Un	Grama Amendoin - Incluso Frete E Plantio	55,19	60.929,76
176	41	Un	Lantânia Amarela - Incluso Frete E Plantio	61,20	2.509,20
177	66,82	M³	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M (Média Montante E Jusante/ Uma Composição Por Trecho), Escavadeira (0,8 M3), Larg. De 1,5 M A 2,5 M, Em Solo De 1ª Categoria, Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af_02/2021	8,17	545,92
178	09	M³	Reaterro Manual Apilado Com Soquete. Af_10/2017	56,09	504,81
179	30	M²	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2021	3,59	107,70
180	09	M³	Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Brita Graduada Simples - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	130,24	1.172,16
181	5,78	M³	Concretagem De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_09/2021	677,25	3.914,51
182	51,8	Kg	Armação Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Com Uso De Tela Q-283. Af_09/2021	23,50	1.217,30
183	71,6	M²	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14 Cm), Fbk = 4,5 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m², Sem Vãos, Utilizando Palheta. Af_12/2014	104,61	7.490,08
184	2,77	M³	Grauteamento Vertical Em Alvenaria Estrutural. Af_09/2021	1.195,67	3.312,01
185	1,4	M³	Grauteamento De Cinta Superior Ou De Verga Em Alvenaria Estrutural. Af_09/2021	1.157,01	1.619,81
186	235,74	Kg	Armação Vertical De Alvenaria Estrutural; Diâmetro De 12,5 Mm. Af_09/2021	12,91	3.043,40
187	75,52	Kg	Armação De Cinta De Alvenaria Estrutural; Diâmetro De 10,0 Mm. Af_09/2021	15,06	1.137,33
188	24,75	M²	Laje Pré-Moldada Unidirecional, Biapoiada, Para Piso, Enchimento Em Cerâmica, Vigota Convencional, Altura Total Da Laje (Enchimento+Capa) = (8+4). Af_11/2020	226,07	5.595,23
189	106,5	M²	Impermeabilização De Superfície Com Argamassa Polimérica / Membrana Acrílica, 4 Demãos, Reforçada Com Vêu De Poliéster (Mav). Af_06/2018	61,72	6.573,18
190	22	M²	Proteção Mecânica De Superfície Horizontal Com Argamassa De Cimento E Areia, Traço 1:3, E=5cm. Af_06/2018	95,09	2.091,98
191	84,5	M²	Proteção Mecânica De Superfície Vertical Com Argamassa De Cimento E Areia, Traço 1:3, E=2cm. Af_06/2018	57,41	4.851,15
192	06	Un	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	200,06	1.200,36
193	02	Un	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 150Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	390,15	780,30
194	25	M	Tubo Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Fornecido	138,99	3.474,75

			E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022		
195	03	Un	Curva 87 Graus E 30 Minutos, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	315,44	946,32
196	105	M	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 75 Mm, Instalado Em Reservaçãode Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação.	88,98	9.342,90
197	12	M	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 50 Mm, Instalado Em Reservaçãode Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação.	36,57	438,84
198	06	Un	Registro De Esfera, Pvc, Soldável, Com Volante, Dn 50 Mm - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	126,48	758,88
199	03	Un	Registro De Esfera, Pvc, Soldável, Com Volante, Dn 60 Mm - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	232,09	696,27
200	24	Un	Te De Redução, Pvc, Soldável, Dn 75mm X 50mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	113,20	2.716,80
201	03	Un	Te, Pvc, Soldável, Dn 75mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	138,11	414,33
202	12	Un	Curva 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 75 Mm, Instalado Em Reservaçãode Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	123,65	1.483,80
203	02	Un	Registro De Pressão, Pvc, Soldável, Volante Simples, Dn25 Mm - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	37,72	75,44
204	01	Un	Kit Cavalete Para Medição De Água - Entrada Principal, Em Pvc Soldável Dn 25 (¾") Fornecimento E Instalação (Exclusive Hidrômetro). Af_11/2016	252,69	252,69
205	01	Un	Caixa Em Concreto Pré-Moldado Para Abrigo De Hidrômetro Com Dn 20 (½") ? Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	160,08	160,08
206	24	M	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 25 Mm (Instalado Em Ramal, Sub-Ramal, Ramal De Distribuição Ou Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	54,09	1.298,16
207	05	Un	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25mm, X 3/4 Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	14,21	71,05
208	04	M	Escada Marinheiro Sem Guarda Corpo, L=40cm, Executada Em Barras Chata Ferro Galvanizado 1 1/4" X 1/4", Sendo Os Degraus Barra Redonda Ferro Galvanizado D=5/8", Espaçados De 30cm, Pintada, Inclusive Instalação	1.434,25	5.737,00
209	1,28	M²	Alçapão Em Chapa De Aço E=3/16"	524,70	671,62
210	1.28	M²	Pintura Com Tinta Alquídica De Acabamento (Esmalte Sintético Acetinado) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Superfícies Metálicas (Exceto Perfil) Executado Em Obra (02 Demãos). Af_01/2020	53,72	68,76
211	02	Un	Caixa Enterrada Hidráulica Retangular, Em Concreto Pré-Moldado, Dimensões Internas: 0,6x0,6x0,5 M. Af_12/2020	556,96	1.113,92
212	50	M	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 50 (1 1/2"), Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	15,02	751,00
213	80	M	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², 0,6/1,0 Kv, Para Rede Aérea De Distribuição De Energia Elétrica De Baixa Tensão - Fornecimento E Instalação. Af_07/2020	21,03	1.682,40
214	20	M	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², 0,6/1,0 Kv, Para Rede Aérea De Distribuição De Energia Elétrica De Baixa Tensão - Fornecimento E Instalação. Af_07/2020	13,74	274,80
215	01	Un	Energia Elétrica, Subterrânea, Trifásica, Com Caixa De Embutir, Cabo De 16 Mm² E Disjuntor Din 50a (Não Inclusa Mureta De Alvenaria). Af_07/2020	2.031,20	2.031,20
216	01	Un	Quadro De Distribuicao Com Barramento Trifasico, De Embutir, Em Chapa De Aco Galvanizado, Para 24 Disjuntores Din, 100 A	847,58	847,58
217	06	Un	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50ª	83,68	502,08

218	01	Un	Mureta De Alvenaria	830,85	830,85
219	01	Un	Fonte Interativa Seca + Projeto Técnico 26 Jatos De Água De 12 Mm - Incluído: Motobomba (Para Efeitos), Refletores De Luz Em Led, Bomba Submersa Para Drenagem, Kit Para Filtragem De Água E Recirculação, Paineis De Comando E De Proteção Dos Equipamentos Instalados, Visita Técnica E Frete	376.412,85	376.412,85
220	01	Un	Mão De Obra Instalação Fonte Interativa	3.262,77	3.262,77
221	160,5	M²	Piso Antiderrapante Para Fonte Interativa: Basalto Levigado - Cinza - 40 X 40 Cm	214,64	34.449,72
222	200	M²	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 12 Cm, Armado. Af_07/2016	156,29	31.258,00
223	89	M	Drenagem Em Concreto, Dimensões Internas 20 X 30 Cm, Com Tampa Tipogrelha Em Pvc 20x50cm, Inclusive Escavação Manual	455,84	40.569,76
224	253	M²	Piso Emborrachado Antiderrapante Para Playground Nas Cores: Azul (3 Tons), Amarelo, Cinza Claro E Verde	674,58	170.668,74
225	01	Un	PARQUE INFANTIL (DIMENSÕES TOTAIS: 6,00 M X 10,50 M) COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL DE MADEIRA PLÁSTICA, COTENDO: 3 TORRES, DOIS BALANÇOS, 1 TOBOGÃ, 1 ESCORREGADOR ONDULADO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL (CARACOL), ESCADAS E GUARDA CORPO. FAIXA ETÁRIA: 03 A 12 ANOS. COM FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSO	59.485,25	59.485,25
226	25,3	M³	Contrapiso Playground	686,92	17.379,08
227	31,35	M²	Cercamento Playground	577,16	18.093,97
228	02	Un	Brinquedo Cavalinho: Base Em Mola Em Aço Galvanizado A Fogo E Cavalinho Em Plástico Rotomoldado + Suporte Âncora Em Aço Galvanizado A Fogo Para Fização Do Brinquedo (Frete Incluído)	4.108,78	8.217,56
229	02	Un	Brinquedo Golfinho: Base Em Mola Em Aço Galvanizado A Fogo E Cavalinho Em Plástico Rotomoldado + Suporte Âncora Em Aço Galvanizado A Fogo Para Fização Do Brinquedo (Frete Incluído)	4.108,78	8.217,56
230	01	Un	Chimarródromo	7.814,40	7.814,40
231	14	Un	Banco (Dimensões: 220 X 50 X 42 Cm) Com Base Em Concreto De Alta Resistência (Uhpfrc) Feito Com Formas De Fibras De Vidro, Com Acabamento Liso/Polido Cor Natural Do Concreto (Cinza) Com Proteção De Verniz Acrílico Semi-Brilho. Assento Em Ripas Verticais De Madeira Jatobá Com Espessura De 3 Cm Com Acabamento Em Verniz Com Proteção Uv, Resistência Ao Tráfego E Repele A Água. Sem Fixação No Chão.	3.679,50	51.513,00
232	09	Un	BANCO (Dimensões: 180 X 60 X 43 Cm) COM BASE EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 3 X 7 X 0,15 CM COM ACABAMENTO LISO, PROTEGIDO POR JATEAMENTO E ZINCAGEM E FINALIZAÇÃO EMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. ASSENTO EM RIPAS DE 2 X 5 CM EM MADEIRA JATOBÁ COM ACABAMENTO EMVERNIZ COM PROTEÇÃO UV, RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E REPELE A ÁGUA. FIXO NO CHÃO ATRAVÉS DE CHUMBADORES PARABOLT.	3.679,50	33.115,50
233	16	Un	LIXEIRA DUPLA (Dimensões: 36 X 36 X 92 Cm) COMPOSTA POR PÉ, CESTOS, FECHAMENTOS LATERAIS E TAMPAS. PÉ E TAMPAS EM AÇO ACABAMENTO LISO, PROTEGIDO POR JATEAMENTO E ZINCAGEM E FINALIZAÇÃO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. CESTOS E FECHAMENTOS LATERAIS EM MADEIRA JATOBÁ COM ACABAMENTO EMVERNIZ COM PROTEÇÃO UV, RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E REPELE A ÁGUA. SUPORTE PARA SACO DE LIXO COM ARO EM FERRO REDONDO ACAB. PRETO. FIXAÇÃO NO CHÃO ATRAVÉS DE CHUMBADORES PARABOLT.	3.924,80	62.796,80
234	09	Un	Espreguiçadeira Em Madeira Tratada Com Proteção Em Verniz Semi-Brilho Com Proteção Uv	9.689,35	87.204,15
235	13	Un	BICICLETÁRIO (Dimensões: 115 X 50 X 25 Cm) COM BASE FORMADA POR 9 DISCOS DE CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA (UHPFRC) FEITO EM FORMAS DE FIBRA DE VIDRO. COM	1.901,08	24.714,04

			ACABAMENTO LISOE COM CONCRETO PIGMENTADO NA COR VERDE COM PROTEÇÃO EM VERNIZ SEMI-BRILHO. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DIVIDIDAS EM PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS COM ACABAMENTO LISO, PROTEGIDO POR JATEAMENTO E ZINCAGEM FINALIZAÇÃO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA.		
236	04	Un	Sombreador Árvore Branco Em Aço Galvanizado A Fogo Com Cobertura Em Chapa Expandida 250 X 250 X283	11.651,75	46.607,00
237	01	Un	Banco Da Praça 01+Floreira	9.566,70	9.566,70
238	01	Un	Banco Da Praça 02	5.028,65	5.028,65
239	01	Un	Banco Da Praça 03	3.679,50	3.679,50
240	01	Un	Banco Da Praça 04	3.679,50	3.679,50
241	01	Un	Banco Da Praça 07	3.802,15	3.802,15
242	501	Un	Balizador Em Formato Hexagonal Em Concreto Armado De Alta Resistência(UHPFRC), Feito Com Formas De Fibra De Vidro, Com Acabamento Cinza Liso/Polido E Com Aplicação De Verniz Acrílico Semi-Brilho. Fixo Através Chumbadores Parabol	637,78	319.527,78
243	01	Un	Banco Curvo Floreira	4.400,62	4.400,62
244	01	Un	FLOREIRA CICLOVIA (Antiga De Nomenclatura: Floreira Gigante)	6.675,51	6.675,51
245	04	Un	Floreira Esquinas	3.551,06	14.204,24
246	500	M	Cordas Para Guarda-Corpo - Fornecimento E Instalação	239,17	119.585,00
247	244	Un	Gancho Para Corda Inox 304 Para Guarda Corpo	55,19	13.466,36
248	01	Un	Totem 01: Alvenaria 1,10x2,00m + Placa Acm Com Letreiro Caixa "Marina" Com Iluminação	5.573,84	5.573,84
249	02	Un	Totem 02: Alvenaria 1,10x2,00m + Placa Acm Com Letreiro Caixa "Praça" Com Iluminação	9.682,62	19.365,24
250	43	Un	Confecção, Montagem E Instalação De Placa De Sinalização Em Chapa De Aço Galvanizado Nº 18 (60x60 Cm), Com 02 Demãos De Fundo Anti-Corrosivo (Super Galvite Ou Similar), 02 Demãos De Esmalte EMensagem Em Película Refletiva, Auto-Adesiva	181,52	7.805,36
251	01	Un	Totem 03: Alvenaria 1,10x2,00m + Placa Acm Com Letreiro Caixa "Bem Vindos" Com Iluminação	5.849,80	5.849,80
252	01	Un	Totem 04: Alvenaria 3,00x2,00m + Placa Acm Com Letreiro Caixa "Orla Gastronômica"	8.534,34	8.534,34
Valor Total				R\$ 6.980.100,65	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente contrato é decorrente da **Concorrência nº 358/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, realizada com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:

Processo administrativo nº **13440/2022**

Edital de Licitação da **Concorrência nº 358/2022**;

Proposta Comercial, datada de **25 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente **CONTRATANTE** obriga-se a:

4.1.1 Disponibilizar o local das obras ou serviços, quando for o caso;

4.1.2 Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sétima do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;

4.1.3 Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

4.1.4 Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

4.1.5 Realização de vistoria semanal pelo técnico responsável pela fiscalização junto ao técnico

responsável pela contratada;

4.1.6 É de responsabilidade da contratada, manter no canteiro de obras um jogo de projetos impressos e demais elementos que interessem aos serviços contratados;

4.1.7 Aplicar penalidades, conforme o caso.

4.1.8 Realizar no máximo 01 (uma) medição mensal com data acordada entre o contratado e técnico responsável pela fiscalização;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Para a execução dos serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

5.1.1 Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;

5.1.2 Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;

5.1.3 Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do Contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este Contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;

5.1.4 Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;

5.1.5 Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

5.1.6 Zelar pelos interesses da CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;

5.1.7 Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses da CONTRATANTE relativamente aos serviços;

5.1.8 Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com pleno poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente à CONTRATANTE;

5.1.9 Executar o objeto deste Contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela CONTRATANTE e as normas aprovadas ou recomendados pela ABNT;

5.1.10 Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva-EPC e Equipamentos de Proteção Individual-EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto à necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço;

5.1.11 Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do Contrato;

5.2 A Contratada será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato.

5.2.1 Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e peças utilizados.

5.2.2 A contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

5.2.3 Para fechamento da medição mensal a contratada deverá estar com os relatórios de diário de obras (RDO) atualizados junto ao técnico responsável pela fiscalização;

5.2.4 A contratada deverá fornecer uma relação das pessoas que trabalham na obra, para o recebimento de cada parcela, acompanhado de comprovante de pagamentos previdenciários e trabalhistas de cada um. De pessoas não constantes nas relações subsequentes, deverá ser apresentada a respectiva rescisão, se não comprovado que continua na empresa em outra atividade;

5.2.5 A contratada será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato.

5.2.6 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital da Concorrência 358/2022, inclusive aquelas relativas as especificações.

5.2.7 Ampliar ou reduzir o objeto contratado, nos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 csm

da Lei nº 8.666/93;

5.2.8 Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1 São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1.1 Comunicar à **CONTRATADA** acerca dos volumes de serviços ou fornecimentos, sua periodicidade e locais de entrega ou execução;

6.1.2 Pagar à **CONTRATADA** pontualmente e com exatidão, os preços contratados;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar as condições de habilitação e qualificação da **CONTRATADA**.

6.2 São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2.1 Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente **Contrato**;

6.2.2 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento;

6.2.3 Zelar pela execução dos serviços com qualidade e perfeição;

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

7.1 Pela execução dos serviços pertinentes ao objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 6.980.100,65** mediante apresentação de medições mensais.

CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE DO PREÇO

8.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA: DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado junto à Tesouraria Municipal através de transferência bancária conforme Ordem de Serviço nº 03/2013, em conta corrente indicada pela contratada, a qual deverá ser **obrigatoriamente** uma conta jurídica vinculada ao CNPJ da empresa contratada, à vista do documento fiscal apresentado, devendo este estar devidamente atestado pelo setor e servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato. A liquidação e efetivo pagamento serão feitos em até trinta (30) dias, contados da entrega da nota fiscal junto a Secretaria Municipal de Fazenda, **exceto** por motivo devidamente justificado pela Administração.

9.2 Os pagamentos obedecerão à ordem cronológica, conforme disposto no Decreto Municipal 214/2015. Caso o dia do pagamento seja feriado ou sem expediente na Prefeitura de Torres, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte.

9.3 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do contrato, do n.º do empenho e o do n.º da conta bancária a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do item e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.4 Conforme o caso deverá ser apresentado a declaração de Optante pelo Simples, informando o respectivo enquadramento, assinado pelo Contador/Técnico Contábil e pelo responsável pela empresa, a cada Nota Fiscal e/ou Fatura emitida, bem como demais documentos que tratem da dispensa de retenção de Impostos e Encargos Sociais, nos termos da Ordem de Serviço nº 07/2014, devendo a **CONTRATADA** estar com todas as obrigações trabalhistas, como INSS e FGTS em dia.

9.5 O Município disporá de um prazo de até 3 (três) dias úteis para ultimar o devido atesto.

9.6 Documentos de cobrança, rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento, serão formalmente enviados ao contratado no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da sua apresentação.

9.7 Os documentos de cobrança, escoimados das causas que motivaram a rejeição, deverão ser reapresentados num prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

9.8 Em caso de rejeição da Nota Fiscal e/ou Fatura, motivada por erro ou incorreção, o prazo de até **30 (trinta) dias** passará a ser contado a partir da data de reapresentação.

9.9 O Município não fará nenhum pagamento a Contratada, enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

csm

9.10 As notas fiscais, documentos fiscais, faturas ou recibos emitidos em favor da **Prefeitura Municipal de Torres RS**, deverão conter as observâncias das regras de retenção dispostas no **Decreto Municipal nº 152/2022**, que recepciona a Instrução Normativa **RFB nº 1.234/2012**, conforme tese fixada no **Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021**, de Repercussão Geral, do Supremo Tribunal Federal, sob pena de não aceitação e devolução dos mesmos pelo Município.

9.11 Na hipótese de haver atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias, será aplicado o índice de correção monetária, IPCA, nos termos do inciso XIV, "c", do art. 40 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DESPESA OÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de despesa
1874	44.90.51.91

Nota de Empenho nº 16975 /2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Ressalvadas as hipóteses de ocorrências de causas justificadoras da inexecução dos compromissos assumidos nesta licitação, que deverão ser devidamente comprovadas, a licitante estará sujeita às seguintes penalidades, assegurada prévia defesa:

I – advertência - nos casos de:

a) atraso injustificado de até 05 (cinco) dias.

II – multas - nos seguintes casos e percentuais:

multa de 0,50 % (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato;

multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no caso de inexecução parcial do contrato, limitado este há 15 (quinze) dias, após o qual será considerada inexecução total do contrato;

multa, de 10% (dez por cento) do valor total do contrato no caso de inexecução total do contrato;

suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.1.1 : As penas previstas nas letras "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.2 No processo de aplicação de penalidades "é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.3 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro do Município de Torres, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação ou descontadas por ocasião do pagamento efetuado pelo Município de Torres, podendo ainda, ser cobrada ou descontada do pagamento ou da garantia oferecida, ou cobrada judicialmente. Poderá ainda ser executada a garantia para este fim. Nestes casos de desconto ou execução da garantia, esta terá de ser resposta, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo de outras penalidades previstas na lei e no contrato.

11.4 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Município ou cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das penalidades previstas não isenta a contratada da responsabilidade sobre o ressarcimento das despesas e danos decorrentes da infração cometida, bem como não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.

11.6 Caso o licitante adjudicatário, injustificadamente, se recuse em assinar o contrato, fornecer o material objeto desta licitação, ficará o mesmo, sujeito às penalidades acima previstas.

11.7 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante notificação a CONTRATADA na ocorrência de qualquer hipótese prevista nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 ou ainda judicialmente, como o disposto no inciso IX do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento.

13.2 A vigência do presente contrato será de **15 (quinze) meses** a partir da data de sua assinatura.

13.3 O contratado deverá manter um preposto aceito pelo contratante, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

14.1 O Município de Torres, por intermédio de servidor (es), indicados **Fiscais de contrato**, pela Secretaria Municipal de Planejamento, conforme portaria em anexo, tem poder/dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, determinando o que for necessário na regularização de falhas, faltas ou defeitos, contudo, quando as decisões e providências ultrapassarem sua competência deverá solicitar a seu superior a adoção de medidas convenientes, como o caso de rescisão que só poderá ser definida pelo chefe do poder executivo.

14.2 Compete a este manter registro próprio que comprove a execução dos serviços, tal qual contratado, para fins de ateste da nota.

14.3 As irregularidades constatadas pela Secretaria requisitante deverão ser comunicadas à Secretaria de Fazenda, no prazo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DAS ALTERAÇÕES

15.1 Esse Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, relativo a eventos imprevisíveis, e com as devidas justificativas, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

16.1 Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 149/2018, artigo 3º, com fundamento no artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, o presente contrato será publicado no site: www.torres.rs.gov.br, na forma de extrato, estando o mesmo publicado em sua íntegra no portal Fly transparência e no portal LICITACON CIDADÃO do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O Município de Torres não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada, na forma do art. 71, da Lei nº 8.666/93.

17.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

17.3 Durante a vigência do contrato, caso o Município de Torres venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

17.4 Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, ao Município de Torres, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

17.5 Após a data da assinatura do contrato, o Município de Torres poderá desclassificar a contratada tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância csm

que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação.

17.6 Em caso de nulidade pertinente ao procedimento licitatório, obedecer-se-á ao disposto no art. 49, §2º, da Lei nº 8.666/93.

17.7 A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá o Município de Torres a qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato suscrito.

17.8 O edital que norteou o presente contrato e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

17.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Torres.

17.10 O CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – nº 13.709, de 14 de setembro de 2018).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA SUBCONTRATAÇÃO OU TERCEIRIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

18.1 É vedada a subcontratação total ou parcial ou terceirização do objeto do presente contrato, não sendo permitida, outrossim, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a sua fusão, cisão ou incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Torres/RS como o competente para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2 E por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Torres, 12 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza
Prefeito Municipal

Elo Construções E Instalações Ltda
CNPJ sob o nº 21.440.933/0001-70
Bruno M. S.
CPF nº 023.661.xxx-xx